



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 23 dias do mês Março de 2021 teve início às 10:00 horas da Manhã a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 02/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA – Unidade Plena Bacabeira, situada na Avenida Humberto de Campos, nº 407 - Centro Município de Bacabeira, Estado do Maranhão. Fizeram presente:

| Nome | Representação/ Pólo | Cargo | Telefone | E-mail |
|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| Geane Machado Cunha Luna | IEMA Bacabeira | Gestor Geral | (98)98491-2301 | Penlope.gg.cunha@hotmail.com |
| Antônio José Lopes da Silva | IEMA Bacabeira | Gestor administrativo | (98)98827-7697 | antonioiemafinanceiro@gmail.com |
| Alex Reis Barroso | IEMA Bacabeira | Gestor Pedagógico | (98)98566-4190 | alexdurkheim@hotmail.com |
| Francilene de Jesus Pereira Silva | Produtor Individual | Produtor | (98)91739513 | |
| Antônio Edilson Araújo de Souza | Produtor Individual | Produtor | (98)98493-8644 | |
| Celso da Cruz Gaspar | Associação dos Peq. Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista | Presidente | (98)98867-9592 | |

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

| INEP | Nome da Escola | CNPJ | Endereço |
|----------|---|--------------------|--|
| 21280843 | Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Bacabeira | 29.389.722/0001-61 | Avenida Humberto de Campos, nº 407 – Centro – Bacabeira – Maranhão- Cep: 65143-000 |

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 03/03/2021 a 22/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Francilene de Jesus Pereira Silva

CPF: 601.843.723-64

Bacabeira – Maranhão

2. Antônio Edilson Araújo de Souza

CPF: 768.231.302-10

Bacabeira - Maranhão

3. Associação dos Peq. Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista

CNPJ: 05.347.325/0001-69



Rosário - Maranhão

Composição Societária: Quilombola: 96,30%

Resultado da Composição Societária: 96.30%

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

| INEP | Nome da Escola | Classificação | Fornecedor |
|----------|-------------------|----------------|--|
| 21280843 | IEMA-UP BACABEIRA | 1° 2° 3° | MÉDIO INTEGRAL: Francilene de Jesus Pereira Silva Antônio Edilson Araújo de Souza Associação dos Peq. Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista AEE: Antônio Edilson Araújo de Souza |

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais não foram apresentadas, em virtude da Audiência ter sido realizada no formato virtual. Desta forma, após a celebração do contrato, no ato da 1ª entrega de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item Peixe, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto filetado, conforme recomendação da Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e



agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Alex Reis Barroso, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Celso da Cruz Gaspar
2. Antônio Edilson Araújo de Souza
3. ANTÔNIO JOSÉ LOPES DA SILVA
4. Deane Machado Gembra Luna
5. Francilene de Jesus Pereira Silva
6. Alex Reis Barroso